



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1507

Araporã – MG 26 de Fevereiro de 2024.



DECRETO Nº 5469/2024

*"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 4664/2022;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que o servidor requerente ocupa o cargo de Auxiliar em Saúde, e comprovou que concluiu o curso de Pós Graduação em Gestão de Saúde Pública e Privada, que corresponde ao nível H VII da carreira do referido cargo.

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, a Sra Maria Aparecida da Silva matrícula 240, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, que passa ocupar o nível H VII na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09 e alterações.

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORAMG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORAMG.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 5ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertencentes à QUINTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade de CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, prestação de serviços de assistência à saúde para atuarem no SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, às seguintes pessoas físicas e jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 30b	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 30c	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 40b
1	DENTISTA	PSF's	1º - NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA 2º - DANIEL SILVA MORAES	1º - NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA 2º - DANIEL SILVA MORAES	1º - DANIEL SILVA MORAES 2º - NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA 3º - RAPHAELA MARTINS SOUSA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 26 de fevereiro de 2024.

NAIARA COSTA VILELA  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Diretoria de Licitações e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9500 - [licit@arapora.mg.br](mailto:licit@arapora.mg.br) - [www.arapora.mg.br](http://www.arapora.mg.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORAMG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORAMG.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 5ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a QUINTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade de CREDENCIAMENTO nº 003/2023, objetivando o CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, prestação de serviços de assistência à saúde para atuarem no SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciado(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 30b	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 30c	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 40b
1	DENTISTA	PSF's	1º - NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA 2º - DANIEL SILVA MORAES	1º - NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA 2º - DANIEL SILVA MORAES	1º - DANIEL SILVA MORAES 2º - NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA 3º - RAPHAELA MARTINS SOUSA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 26 de fevereiro de 2024.

NAIARA COSTA VILELA  
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Diretoria de Licitações e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORAMG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORAMG.GOV.BR)

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: ANA PAULA DA SILVA PINA - CNPJ 31.550.666/0001-47  
Processo: 039/2022

Objeto: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a alteração da data de início de contagem do prazo de concessão e consequente vigência do prazo contratual, para 28 de outubro de 2022, data em que efetivamente ocorreu a entrega do imóvel em plenas condições de uso, pelo Concedente à Concessionária, sendo necessário o acréscimo de 06(seis) meses no prazo contratual, cujo objeto é a concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques(lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos, com as seguintes especificações: 1 a – Área 03 - Quiosque com sanitários: Localizado na "Praça Valdomira Neves Ferreira", Bairro Alvorada, com espaço físico para instalação de lanchonete, conforme projeto.

Data do Aditivo: 21/02/2023.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 117/2022 tem previsão legal no edital da Concorrência nº 002/2022, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e Cláusula Décima do termo Contratual.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1507

Araporã – MG 26 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 164/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME  
Processo: 138/2023  
Objeto do aditamento: acréscimo de serviços no valor de R\$ 32.578,32 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 28,17% (vinte e oito vírgula dezesseis por cento) do valor contratual original, relativo ao instrumento n. 164/2023, cujo objeto é a REFORMA E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ACADEMIA DE SAÚDE, localizada na Praça Terezinha Diniz, n. 13, Bairro Centro em Araporã/MG, a serem pagos com recursos da Resolução SES/MG n. 8.431 de 09/11/2022 e recursos próprios.  
Data do aditivo: 21/02/2024  
Dotação Orçamentária: 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.90.39.00 – ficha 313  
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 164/2023 tem previsão legal no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 021/2023

Contratada: RABELO FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Segunda à sexta)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.200,00 por 12 horas
07	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão (Finais de semana e feriados)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 1.300,00 por 12 horas
8	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	CENTRO COVID	R\$ 600,00 por 4 horas
09	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CVM (JORN)	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
11	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS/FACIL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 950,00 (por transferência)
13	MÉDICO GENERALISTA - Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGENCIA - 24 horas	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2024, tendo por início a partir de sua assinatura.  
A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Data do contrato: 21/02/2024.  
Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 Ficha 316  
Fundamento Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2023, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

#### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)